

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.22.0129.05**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E  
CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lino Teixeira, 91, Jacaré inscrita no CNPJ sob o nº 33.285.255/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. a Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização POR/DADM/ALOG/018/2025 de 03/04/2025, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto:
  - 1.1. a redução quantitativo do objeto, com a exclusão de 03 (tres) postos de auxiliares de arquivo, contando a partir de 01/05/2025;
  - 1.2. a prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 30/04/2026, a contar de 18/08/2025, correspondente a 8 (oito) meses e 13 (treze) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

- 2.1. O valor total do termo aditivo está expresso nas tabelas abaixo:

VALORES ATUALIZADOS - Redução de postos a partir de 01/05/2025				
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Total	
Arquivista	2	R\$ 9.698,28	R\$ 19.396,56	
Auxiliar de Arquivo	13	R\$ 5.266,52	R\$ 68.464,80	
<b>NOVO VALOR TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 87.861,37</b>	

CONTRATO - vigência 18/02/25 a 17/08/2025				
ATUAL				
Período	Meses	Valor mensal	Total	
18/02/2025 a 17/08/2025	6	R\$ 103.660,94	R\$ 621.965,64	
<b>VALOR TOTAL ATUAL</b>			<b>R\$ 621.965,64</b>	
ADITIVO				
Período	Meses	Valor mensal	Total	
18/02/2025 a 30/04/2025	2,43	R\$ 103.660,94	R\$ 251.896,08	
01/05/2025 a 17/08/2025	3,57	R\$ 87.861,37	R\$ 313.665,09	
<b>VALOR TOTAL ADITIVO</b>			<b>R\$ 565.561,17</b>	

RENOVAÇÃO - a partir de 18/08/2025				
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Total	
Arquivista	2	R\$ 9.698,28	R\$ 19.396,56	
Auxiliar de Arquivo	13	R\$ 5.266,52	R\$ 68.464,80	
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 87.861,37</b>	

Aditivo da Renovação - 18/08/2025 à 30/04/2026				
Período	Nº de meses	Valor mensal	Valor total do aditivo	
18/08/2025 a 30/04/2026	8,43	R\$ 87.861,37	R\$ 740.671,34	
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>			<b>R\$ 740.671,34</b>	

2.2. Desse modo, temos:

- 2.2.1. A contar de 01/05/2025, com a redução dos 3 (tres) postos, o valor mensal passará para R\$ 87.861,37 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos);
- 2.2.2. Com a redução dos postos, o valor total do contrato passará para R\$ 565.561,17 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), correspondente ao período de 18/02/2025 até 17/08/2025.
- 2.2.3. O valor total deste Aditivo é de **R\$ 740.671,34** (setecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), compreendendo a prorrogação de 18/08/2025 a 30/04/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA**

3. A garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, pelo prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA.

### **CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

---

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**

---

CNS NACIONAL DE SERVIÇOS

**TESTEMUNHAS:**

---

---